

**PORTARIA Nº. 233/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

**CONSIDERANDO** o teor da sentença judicial proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Gurupi nos autos da Tutela Antecipada Antecedente nº 0004658-56.2022.8.27.2722/TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão Vertical à docente **KARINE QUEIROZ POLETTO ROSILHO**, no cargo de Professor Titular, Classe D, Nível I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de março de 2022.

THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702

Assinado de forma digital por  
THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
Dados: 2022.03.22 11:17:43 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG

Publicado no placar

22/03/2022

Regiane Maciel

172

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021